



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO N° 638/2012

Ementa

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Data da Norma

29/08/2012

Data de Publicação

11/09/2012

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



ATO Nº 638, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica do Município em sua Seção IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA, art. 27 – À Mesa, dentre outras atribuições regimentais, item I – prover a gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara,

CONSIDERANDO, a necessidade de suplementar dotação do orçamento vigente deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam REDUZIDAS nas importâncias respectivas, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.9.0.01 – APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	500.000,00
3.1.9.0.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00
3.1.9.0.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
3.1.9.1.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO	500.000,00
TOTAL	3.000.000,00

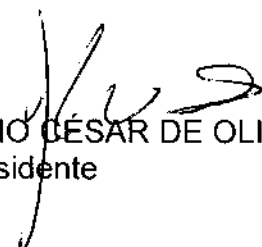
Art. 2º – Com o recurso proveniente da redução de que trata o artigo anterior fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vigente:



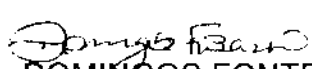
01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.9.0.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
PESSOAL CIVIL	3.000.000,00
TOTAL	3.000.000,00

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente


ANA VICENTINA TONELLI
1ª Secretária


DOMINGOS FONTE BASSO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí,
em vinte e nove de agosto de dois mil e doze (29.08.2012).


DJAIR BOCANELLA
Diretor Financeiro

PUBLICADO
em 29/08/12

